

Boletim de SERVIÇO

Nº 421, 26 de fevereiro de 2024

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: www.husm.ufsm.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

HUMBERTO MOREIRA PALMA

Superintendente

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Gerente Administrativo

TÂNIA SOLANGE BOSI DE SOUZA MAGNAGO

Gerente de Atenção à Saúde

IVANA BEATRICE MÂNICA DA CRUZ

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUMÁRIO

PROCESSO SELETIVO UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA E NEONATAL.....	04
Edital SEI nº 003/2024 – Resultado Final 1ª Fase.....	04

**PROCESSO SELETIVO UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA E
NEONATAL**

Edital – SEI 03/2024 – Resultado Final da 1ª Fase

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, **HUMBERTO MOREIRA PALMA** nosso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 176, de 21 de dezembro de 2021, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 22 de dezembro de 2021, torna público o edital com o resultado final da primeira fase conforme segue:

Art. 1º Após a análise da documentação apresentada pelo candidato inscrito no processo de seleção de chefia da **UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA E NEONATAL**, e como resultado ao cumprimento dos requisitos obrigatórios estabelecidos pela Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, está elencado abaixo a classificação e pontuação da candidata:

1º Classificada Candidata: Natiele Rocha Moreira 12 pontos

Art 2º Não houve interposição de recursos referente a 1ª Fase do certame.

Art. 3º Considerando que o Art. 16, Inciso I, estabelece que: "De 0 a 5 inscritos - até 3ª classificação", para quem será realizado o agendamento da entrevista prevista na 2ª fase.

Art 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO MOREIRA PALMA

Superintendente do HUSM/UFSM – EBSEH